

PORTARIA Nº 114/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 diárias e 1/2 (meia), interestadual, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em nome da Sr. JOCITAN RIBEIRO DE SALES, inscrito com o CPF: nº ***.700.***-87, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - SEGUNDO SECRETÁRIO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada durante a XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, conjunto 63, Lote 50, em Brasília/DF.
Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 19 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 15 de maio de 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 24618480

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 15/05/2025. EDIÇÃO 014. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>